



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 268/2022

Alagoinha, 20 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 58,82(CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para o mês de JANEIRO /2022, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA de JANEIRO/2022, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de JANEIRO/2022, R\$ 41.381,04, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 29.682,92, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01..2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

MBA.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal